

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

CAMILO SANTANA

REITORA

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE REITOR

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO-PROPA

FRANCISMARY ALVES DA SILVA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC

FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF

SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX

GRASIELY FACCIN BORGES

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE

CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG

MARIA DO CARMO REBOUÇAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO-PROPLAN

FRANKLIN MATOS SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

MYDIÃ FALCÃO FREITAS

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.



Boletim de Serviço Extraordinário

Edição nº 10

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria UF SB

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UF SB

<http://www.ufsb.edu.br>

PARTE 1

Sumário

| | |
|---|---|
| Atos da Reitoria | 4 |
| Atos da Pro Reitoria de Gestão para Pessoas | 5 |
| PORTARIA Nº 079/2025 | 5 |

Atos da Reitoria

PORTARIA 79/2025

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Arts. 20 e 22 da Lei nº 12.772/12,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o regime de trabalho da servidora **HELEN RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Tradutora/Intérprete de Libras, de 40h semanais para 30h semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de fevereiro de 2025

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Atos da Pro Reitoria de Gestão para Pessoas

PORTARIA Nº 079/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 72, emitida em 24 de fevereiro de 2025, e publicada no Boletim de Serviço Extraordinário em 25 de fevereiro de 2025, edição nº 9, Parte 1, Atos da Pró-reitoria de Gestão para Pessoas (PROGEPE), página 4,

Onde se lê:

(...) do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Paulo Freire para o Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, a contar de 24 de fevereiro de 2025.

Leia-se:

(...) lotado no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Paulo Freire para passar a ter lotação e exercício no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, em no mínimo 10 e no máximo 30 dias, a contar da data de publicação desta portaria.

Itabuna, 27 de fevereiro de 2025

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

PORTARIA Nº 080/2025

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 73, emitida em 24 de fevereiro de 2025, e publicada no Boletim de Serviço Extraordinário em 25 de fevereiro de 2025, edição nº 9, Parte 1, Atos da Pró-reitoria de Gestão para Pessoas (PROGEPE), página 5,

Onde se lê:

(...) do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado para o Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Paulo Freire, a contar de 24 de fevereiro de 2025.

Leia-se:

(...) lotado no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado para passar a ter lotação e exercício no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Paulo Freire, em no mínimo 10 e no máximo 30 dias, a contar da data de publicação desta portaria.

Itabuna, 27 de fevereiro de 2025

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS